



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

NÚMERO 2830

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Eduardo Neri Negreiros
**Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara
Cível da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

DECRETOS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 063/025, DE 07
DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE
MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso das atribuições que lhe confere o
art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do
Município,

CONSIDERANDO a Lei
Municipal nº 1328/2021, de 22 de
setembro de 2021, que cria o programa
REGULARIZA MACAU, visando dar
regularidade fundiária aos imóveis
urbanos e não urbanos do Município de
Macau.

CONSIDERANDO o que
dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº
1328/2021, de 22 de setembro de 2021,
que concede aos detentores do domínio
útil o direito do resgate do domínio

direto (propriedade plena), pertencente
ao Município de Macau, para fins de
registro público a ser registrado no
competente Cartório de Registro de
Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o
resgate do domínio direto de 01 (um)
terreno localizado na Rua Samuel Borja
da Câmara, Nº 04, Porto São Pedro,
neste Município de Macau, no Estado do
Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000,
com uma área de 77,88 metros
quadrados, mediante pagamento de 5%
(cinco por cento) do valor venal,
definido em R\$ 289,67 (duzentos e
oitenta e nove reais e sessenta e sete
centavos), devidamente especificado na
planta de localização anexa, tendo como
beneficiária a Sra. ALCIONE INACIO DE
LEMONS LIMA, CPF 070.760.444-39.

Art. 2º Este Decreto entra

em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07
de Novembro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO